



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12

(035) 3339-2760 – Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº 61 – Centro – Térreo da Prefeitura Municipal

CEP: 37.470-000 – São Lourenço-MG –

conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

Resolução 006/2025

São Lourenço, 21 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2025, divulga amplamente a comunidade:

RECURSOS RECEBIDOS FIA EM 2024

V- Em atendimento ao artigo 260 da Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, V - o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido, inclusive com cadastramento na base de dados do Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência;

- **Recebimento FIA 2024: R\$ 58.149,43 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**

Atenciosamente,

Gilberto Fróes Carneiro Junior
Presidente CMDCA